

YONON BRASIL DEFENSIVOS  
AGRICOLAS LTDA.

Rua Capitão Antônio Rosa, Nº 409, 1º  
Andar, Posição 02 – Pinheiros CEP:  
01443-010 – São Paulo/SP

C.N.P.J.: 47.172.452/0001-14

Telefone de emergência: 0800 014 11 49

Nome apropriado para embarque  
SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO  
PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.  
(Tiofanato-metílico)

Nome comercial:  
THIOPHANATE METHYL 500 SC YONON

Número de risco: 90  
Número da ONU: 3082  
Classe ou subclasse de risco: 9  
Descrição da classe ou  
subclasse de risco: Substâncias e  
artigos perigosos diversos  
Grupo de embalagem: III

**Aspecto:** Líquido cinza claro com odor pungente. Incompatível com explosivos da classe 1 (exceto da subclasse 1.4 do grupo de compatibilidade S), substâncias auto-reagentes com risco subsidiário de explosivo e peróxidos orgânicos com risco subsidiário de explosivo.

**EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento à emergência:**

Luvras de nitrila. Macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas e botas de borracha. Óculos de proteção. Máscara com filtro de carvão ativado cobrindo o nariz e a boca.  
“ O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735”.

**RISCOS**

**Fogo** A combustão do produto ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Perigoso quando exposto a calor excessivo ou outras fontes de ignição como: faíscas, chamas abertas ou chamas de fósforos e cigarros, operações de solda, lâmpadas piloto e motores elétricos. Pode acumular carga estática por fluxo ou agitação. Os vapores do produto aquecido podem incendiar-se por descarga estática. Os vapores são mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Podem deslocar-se por grandes distâncias provocando retrocesso da chama ou novos focos de incêndio tanto em ambientes abertos como confinados. Os recipientes podem explodir se aquecidos.

**Saúde:** Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatite. Pode ser nocivo se ingerido. Nocivo se inalado.

**Meio Ambiente:** Pode causar efeitos prejudiciais ao meio ambiente. CL<sub>50</sub> (*Danio rerio*, 96 h): > 100 mg/L; CE<sub>r50</sub> (*Pseudokirchneriella subcapitata*, 72 h): 226,85 mg/L; CE<sub>50</sub> (*Daphnia similis*, 48 h): 9,48 mg/L. Miscível em água. Apresenta persistência e não é considerado rapidamente degradável. Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. O produto quando aplicado na dose máxima agronômica (DMA) não apresentou efeitos tóxicos nos microrganismos de solo após 28 dias. Dessa forma, foi avaliado como não tendo influência na transformação do carbono por microrganismos de solo e como não tendo influência na transformação do nitrogênio por microrganismos de solo. Densidade absoluta: 1,1867 g/cm³ a 20 °C. O produto é mais pesado que a água.

**EM CASO DE ACIDENTE**

**Vazamento:** Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de, no mínimo, 50m. Piso pavimentado: Utilize névoa d' água para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o produto adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Utilize ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o produto absorvido. Todo o equipamento utilizado no manuseio deve estar eletricamente aterrado. Solo: Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse produto e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Corpos d' água: Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal. Se necessário, contate o órgão ambiental mais próximo e/ou o centro de emergência da empresa. Utilize névoa d' água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. **Transbordo:** O serviço de emergência deve estar presente durante todo o processo. Avalie o modo mais seguro para conduzi-lo e, se necessário, vede as embalagens danificadas. O veículo deve estar seguro contra movimentos e, se tratando de carga fracionada, os volumes não devem ser expostos à fontes de calor, submetidos a choques ou empilhados nas proximidades dos canos de descarga dos veículos.

**Fogo:** **Meios de extinção adequados:** dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), espuma, neblina d'água e pó químico. **Inadequados:** água diretamente sobre o material em chamas.

**Poliuição:** O material proveniente do combate ao fogo pode causar poluição e deve ser contido. A disposição final deste produto deverá ser acompanhada por especialista, de acordo com a legislação e regulamentações ambientais vigentes.

**Envolvimento de pessoas:** **Inalação:** Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. **Contato com a pele:** Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do produto. Remova e isole roupas e sapatos contaminados. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. **Contato com os olhos:** Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e continue enxaguando. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. **Ingestão:** Lave a boca da vítima com água em abundância. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

**Informações ao médico:** Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólitos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricção o local atingido.

**Observações:** Não aplicável.

| TELEFONES ÚTEIS                                            |                                 |                                                        |                                 |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------|
| ESTADO                                                     | ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE          | ESTADO                                                 | ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE          |
| Acre                                                       | (68) 3224-5497                  | Alagoas                                                | (82) 3512-5999/ (82) 98833-9407 |
| Amapá                                                      | (96) 4009-9450                  | Amazonas                                               | (92) 3659-1821                  |
| Bahia                                                      | (71) 3118-5304                  | Ceará                                                  | (85) 3108-2768                  |
| Distrito Federal                                           | (61) 2141-5800 / (61) 2141-5843 | Espírito Santo                                         | (27) 3636-2500                  |
| Goiás                                                      | (62) 3201-5200                  | Maranhão                                               | (98) 3194-8900                  |
| Mato Grosso                                                | (65) 3613-7200                  | Mato Grosso do Sul                                     | (67) 3318-5000                  |
| Minas Gerais                                               | (31) 3915-1905                  | Pará                                                   | (91) 3184-3330                  |
| Paraíba                                                    | (83) 3690-1993                  | Paraná                                                 | (41) 3213-3700                  |
| Pernambuco                                                 | (81) 3184-7900 / (81) 3184-7901 | Piauí                                                  | (86) 99403-8880                 |
| Rio de Janeiro                                             | (21) 2332-5620                  | Rio Grande do Norte                                    | (84) 3113-6100                  |
| Rio Grande do Sul                                          | (51) 3288-9457                  | Rondônia                                               | (69) 3212-9648                  |
| Roraima                                                    | (95) 2121-9190                  | Santa Catarina                                         | (48) 3665-4190                  |
| São Paulo                                                  | (11) 3133-4000                  | Sergipe                                                | (79) 3198-7150/ (79) 99191-5535 |
| Tocantins                                                  | (63) 3218-2600                  |                                                        |                                 |
| 193 - Corporação de Bombeiro<br>190 - Policiamento Militar |                                 | 199 - Defesa Civil<br>191 - Polícia Rodoviária Federal |                                 |
| Telefone de emergência:<br>0800 014 11 49                  |                                 |                                                        |                                 |